Município de Abelardo Luz Estado de Santa Catarina



PORTARIA Nº. 205/2021

PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR EFETIVO, CONFORME ESPECÍFICA.

Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público e em especial do art. 69, VI, XIV, e XVIII da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1°. FICA PRORROGADA a pedido a licença sem vencimento da Servidora Pública Municipal Sra. ANGELA MARIA SANTIN, ocupante do Cargo Efetivo de Professora de Língua Portuguesa, com 40 horas semanais, pelo período de mais 02 (dois) anos, a contar desta data.

publicação.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Abelardo Luz - SC, em 01 de setembro de 2021.

NERCI SANTIN

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.